



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Portaria n.º 263/2024-SEMED/PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 375/2023/CPL, oriundo do Processo de administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023 – SRP, que objetiva o fornecimento de materiais elétricos prediais, para atender a Secretaria municipal de Educação /Fundo municipal de Educação que compõem a esfera administrativa do Município de Viséu/PA. Em substituição ao fiscal de contrato **JOSÉ ALCENOR TAVARES COSTA**, Portaria n.º 199/2023 – GS/SEMED/PM.

A Sra. **ÂNGELA LIMA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal **JOSÉ ROLDÃO DOS SANTOS CASTRO**, inscrita sob o CPF/MF n.º 598.8870.952-49 e portador do RG n.º 8558199, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

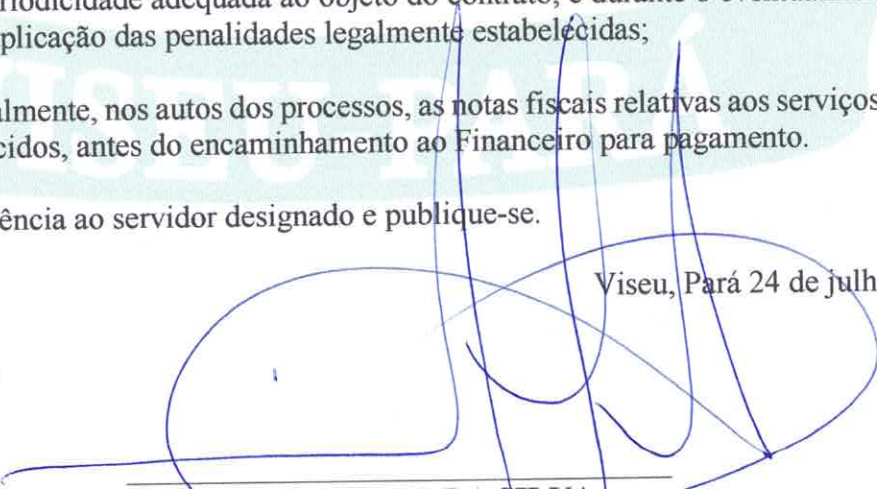
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu, Pará 24 de julho de 2024.

Atenciosamente,


ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 04/2023